



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



DESPACHO: 1658/2025-DOP

PROTOCOLO: 24.649.061-9/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ASSUNTO: Implantação de um redutor de velocidade na Rodovia Engenheiro Ângelo Lopes, PR-090, no Município de Castro.

À DP/AP:

Trata o presente do Ofício n.º 445/2025 (fls.2-5, mov.2), oriundo da Câmara Municipal de Castro, a qual encaminha o Requerimento 485/2025, que reitera o requerimento anterior sob n.º 96/2025, para a instalação de redutores de velocidade (lombada, faixa elevada ou outro dispositivo adequado) na Rodovia Engenheiro Ângelo Lopes (PR-090).

A solicitação visa aumentar a segurança na comunidade de Santa Rita, próximo ao Distrito do Abapã, citando a alta velocidade dos veículos e o registro de acidentes e óbitos na região.

A demanda foi encaminhada à Superintendência Regional Campos Gerais (fls.16-35, mov.8-11) para análise técnica, que, com o apoio da sua Equipe Técnica realizou um estudo de viabilidade o qual validou a conformidade normativa e a necessidade de implantar uma **ondulação transversal do Tipo A** para reduzir a velocidade na travessia urbanizada.

Após a elaboração e uma pequena revisão do projeto (fls.36-57, mov.12-18), a Superintendência concluiu o processo executivo. O encerramento do protocolo é evidenciado pelo Memorando final que confirma a **implementação bem-sucedida** dos dispositivos de segurança viária solicitados, conforme relatório fotográfico contido no processo.

Em conformidade com o exposto, a Diretoria de Operações ratifica a **INFORMAÇÃO** n.º 2029/2025 – DOP/CETS (fls.58-59, mov.19), que corrobora com os dados apresentados pela Regional Campos Gerais e Equipe, encaminhando o protocolo à Assessoria de Planejamento para os demais procedimentos.

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.º Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
**DESPACHON.1658.2025DOP24.649.0619C.M.deCastroImplantacaodeumredutordevelocidadenaRodoviaEngenheiroAngeloLopesPR090noMunicipi
odeCastro.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes (XXX.748.841-XX)** em 04/12/2025 15:00 Local: DER/DOP.

Inserido ao protocolo **24.649.061-9** por: **Terezinha do Rocio Ferreira Zocollotti** em: 03/12/2025 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: